

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 6ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016 - QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Cleonilson Nicácio Silva, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Carlos Augusto de Sousa e Francisco Joseli Parente Camelo.

Ausente, justificadamente, o Ministro Odilson Sampaio Benzi.

Presente a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, designada, Dra. Maria de Nazaré Guimarães de Moraes.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 8-28.2016.7.00.0000 - DF - Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **PACIENTE:** AMABLE ALEJANDRO TRAVIESA ZARAGOSA NETO, ex-Cap Ex. **IMPETRANTE:** Dr. Tiago Cardozo da Silva.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e denegou a ordem de **habeas corpus**, por falta de amparo legal. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 144-54.2014.7.01.0101 - RJ - Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão da MM. Juíza-Auditora Substituta da 1ª Auditoria da 1ª CJM, de 06/04/2015, que rejeitou a arguição ministerial de incompetência da Justiça Militar da União para processar e julgar os fatos apurados nos autos do IPM nº 144-54.2014.7.01.0101, do qual foi encarregado o CF FN CARLOS ALEXANDRE TUNALA DA SILVA. Advs. Dr. Geraldo Kautzner Marques, Defensor Dativo, e Defensoria Pública da União.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, após o voto do Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA (Relator), que conhecia e negava provimento ao Recurso, e mantinha a Decisão de primeira instância, que rejeitou a arguição ministerial de incompetência da Justiça Militar da União. Os Ministros MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, LUIS CARLOS GOMES MATTOS, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, JOSÉ BARROSO FILHO, CARLOS AUGUSTO DE SOUSA e FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO acompanhavam o voto do Ministro Relator. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, ALVARO LUIZ PINTO e CLEONILSON NICÁCIO SILVA aguardam o retorno de vista. Na forma regimental, usaram da palavra a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Maria Nazaré Guimarães de Moraes, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado. A Defesa será intimada do retorno de vista para a continuidade do julgamento.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 193-03.2015.7.00.0000 - PR - Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. **IMPETRANTE:** RAINIER BELOTTO PLAWIAK, Civil. Advs. Drs. Eduardo Ramos Caron Tesserolli e Thiago Lima Breus.

(continuação da Ata da 6ª Sessão de Julgamento, em 18 de fevereiro de 2016)

O Tribunal, **por unanimidade**, denegou a Segurança, por falta de amparo legal. Nos termos do art. 144 do RISTM, declararam-se impedidos o Ministro Presidente WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS e o Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. O Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participou do julgamento. Presidência do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

HABEAS CORPUS Nº 278-86.2015.7.00.0000 - AM - Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. **PACIENTE:** JONATHAS LOMAS DE SOUZA, Civil. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, confirmando o deferimento do pleito liminar, concedeu a ordem de **Habeas Corpus** para que o Civil JONATHAS LOMAS DE SOUZA responda em liberdade o APF nº 246-12.2015.7.12.0012, em trâmite perante o Juízo da 12ª CJM. O Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participou do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 97-07.2015.7.02.0202 - SP - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão da MM. Juíza-Auditora da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 02/09/2015, proferida nos autos do APF nº 97-07.2015.7.02.0202, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor de JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS, Sd Ex, como incurso no art. 240, **caput**, c/c o art. 30, inciso II, ambos do CPM. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e deu provimento ao Recurso Ministerial para, desconstituindo a Decisão proferida pela Juíza-Auditora da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 2 de setembro de 2015, receber a Denúncia oferecida em desfavor do Sd Ex JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS, como incurso no art. 240, c/c o art. 30, inciso II, tudo do CPM, e determinar a baixa dos autos ao Juízo **a quo** para o regular prosseguimento do feito. O Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participou do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 9-87.2015.7.01.0301 - RJ - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 3ª Auditoria da 1ª CJM, de 11/02/2015, proferida nos autos do APF nº 9-87.2015.7.01.0301, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor de LUAN DA SILVA, Civil, como incurso nos arts. 223, 299 e 177, na forma do art. 79, todos do CPM. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e deu provimento ao Recurso, para cassar a Decisão recorrida e receber a Denúncia oferecida em desfavor do Civil LUAN DA SILVA, como incurso nos arts. 223, 299 e 177, na forma do art. 79, todos do CPM, determinando a baixa dos autos à instância de origem para prosseguimento do feito. O Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participou do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 206-60.2015.7.01.0101 - RJ - Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **RECORRENTE:** O MM. Juiz-Auditor Substituto da 1ª Auditoria da 1ª CJM, de ofício. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 1ª Auditoria da 1ª CJM, de 06/11/2015, proferida no APT nº 206-60.2015.7.01.0101, que concedeu reabilitação ao ex-Maj Ex AILTON GONÇALVES MORAES BARROS. Adv. Dr. Ariosvaldo de Gois Costa Homem.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Recurso de ofício, mantendo inalterada a Decisão **a quo** que concedeu reabilitação ao ex-Maj Ex AILTON GONÇALVES MORAES BARROS. O Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participou do julgamento.

(continuação da Ata da 6ª Sessão de Julgamento, em 18 de fevereiro de 2016)

APELAÇÃO Nº 40-56.2015.7.03.0203 - RS - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Revisor Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. **APELANTE:** IGOR SILVA DOS SANTOS, Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 290 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 3ª CJM, de 04/08/2015. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar de nulidade do interrogatório suscitada pela Defensoria Pública da União, contra o voto do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA, que a acolhia para que fosse aplicado o art. 400 do CPP. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento ao recurso da Defesa, para manter a condenação imposta ao Sd Ex IGOR SILVA DOS SANTOS, como incurso no art. 290 do CPM, em especial a concessão do benefício da suspensão condicional da pena pelo prazo de 02 anos, nas condições fixadas na Sentença **a quo**. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA fará declaração de voto. O Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participou do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 17 horas.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação - 9-92.2013.7.04.0004 (MVS/JCF) AP Adv. José Carlos Stephan
- 2 - Apelação - 114-56.2014.7.03.0103 (CAS/AVO) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 3 - Embargos - 110-95.2013.7.11.0211 (ALP/MEG) AP Adv. DPU
- 4 - Apelação - 155-50.2009.7.01.0201 (CNS/MEG) RSE Adv. DPU
- 5 - Apelação - 62-09.2014.7.05.0005 (JPC/JBF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 6 - Apelação - 47-82.2014.7.03.0203 (LCM/AVO) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 7 - Recurso em Sentido Estrito - 114-64.2015.7.01.0301 (OSB) 3aAUD1aCJM Adv. WASHINGTON LUÍS DA CONCEIÇÃO CARVALHO
- 8 - Apelação - 190-89.2009.7.01.0401 (CAS/AVO) 4aAUD1aCJM Adv. MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 9 - Apelação - 146-61.2014.7.03.0103 (JBF/CAS) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 10 - Apelação - 26-04.2014.7.07.0007 (MVS/MEG) RSE Adv. DPU
- 11 - Embargos - 74-19.2014.7.11.0211 (JPC/AVO) AP Adv. DPU
- 12 - Apelação - 226-92.2013.7.01.0401 (CAS/MEG) 4aAUD1aCJM Adv. ELISE DE SÁ MACHADO
- 13 - Agravo Regimental - 26-07.2015.7.09.0009 (ALP) AP Adv. DPU
- 14 - Apelação - 90-21.2014.7.10.0010 (LMG/AVO) AUD10aCJM Adv. AGOSTINHO ALVES NETO.
- 15 - Apelação - 216-32.2014.7.01.0201 (MEG/CNS) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 16 - Apelação - 226-67.2014.7.01.0301 (OSB/MEG) 3aAUD1aCJM Adv. LILIAN DEJOSS DA SILVA TEIXEIRA MENDES
- 17 - Apelação - 126-56.2014.7.07.0007 (CNS/MEG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 18 - Recurso em Sentido Estrito - 94-52.2015.7.02.0202 (CNS) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 19 - Embargos - 296-10.2011.7.01.0101 (OSB/JBF) AP Adv. GERALDO KAUTZNER MARQUES
- 20 - Apelação - 89-51.2015.7.11.0211 (CNS/JCF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 21 - Apelação - 84-44.2014.7.09.0009 (MEG/CNS) AUD9aCJM Adv. DPU
- 22 - Apelação - 15-16.2013.7.10.0010 (CAS/MEG) AUD10aCJM Adv. ANTÔNIO MONTEIRO DE SOUSA NETO e LEONIDAS FURTADO BRAGA FILHO
- 23 - Apelação - 116-68.2014.7.11.0211 (CAS/JBF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 24 - Recurso em Sentido Estrito - 162-23.2015.7.01.0301 (JPC) 3aAUD1aCJM Adv. DPU
- 25 - Apelação - 81-52.2014.7.07.0007 (LCM/AVO) AUD7aCJM Adv. DPU
- 26 - Embargos - 96-02.2013.7.12.0012 (AVO/CNS) AP Adv. DPU
- 27 - Apelação - 84-34.2013.7.04.0004 (LMG/JCF) AUD4aCJM Adv. DPU
- 28 - Embargos - 12-03.2009.7.10.0010 (AVO/ALP) AP Adv. JOSÉ DAS CHAGAS NETO e JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
- 29 - Recurso em Sentido Estrito - 49-18.2015.7.03.0203 (MEG) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 30 - Apelação - 45-37.2013.7.04.0004 (LCM/JCF) AUD4aCJM Adv. DPU

(continuação da Ata da 6ª Sessão de Julgamento, em 18 de fevereiro de 2016)

- 31 - Embargos - 70-53.2014.7.06.0006 (MVS/AVO) AP Adv. DPU
- 32 - Embargos - 55-35.2013.7.02.0102 (ALP/JBF) AP Adv. DPU
- 33 - Apelação - 125-39.2014.7.01.0201 (CAS/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 34 - Mandado de Segurança - 267-57.2015.7.00.0000 (JBF) AP Adv. DPU
- 35 - Apelação - 122-21.2013.7.01.0201 (JBF/CAS) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 36 - Embargos - 51-48.2012.7.05.0005 (CNS/MEG) AP Adv. DPU
- 37 - Apelação - 26-75.2013.7.09.0009 (AVO/MVS) AUD9aCJM Adv. GERSON MIRANDA DA SILVA
- 38 - Apelação - 109-76.2014.7.11.0211 (ALP/JCF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 39 - Recurso em Sentido Estrito - 3-55.2006.7.00.0000 (MEG) APO Adv. ALFONSO MARTINEZ GALIANO, ANA AMÉLIA RIBEIRO SALES, CASSIUS FERREIRA MORAES, CLÁUDIO ALVES, DANIEL AMOROSO BORGES, DANIEL SOUZA SANTOS DINIZ, DANIELA FIALHO, DANIELE STROHMEYER GOMES, DANILO DIAS TICAMI, EDUARDO AUGUSTO PIRES, EDUARDO REALE FERRARI, FRANCISCO SOARES MELO JUNIOR, GESIBEL DOS SANTOS RODRIGUES, HEIDI ROSA FLORÊNCIO NEVES, JONAS FERNANDO JAVAROTTI, JOÃO BOSCO LEOPOLDINO DA FONSECA, LUIZ CARLOS RIBEIRO BORGES, MAIRA LEÃO BALDUINO, MARCELO VINICIUS VIEIRA, MARINA FRANCO MENDONÇA, MARINA SANTANA OLIVEIRA DE SÁ, MAURÍCIO LEOPOLDINO DA FONSECA, SÉRGIO PERES FARIAS e VINÍCIUS DE SOUZA ASSUMPÇÃO
- 40 - Embargos - 130-95.2013.7.11.0111 (JCF/LCM) AP Adv. DPU
- 41 - Apelação - 91-55.2014.7.01.0301 (ALP/MEG) 3aAUD1aCJM Adv. ANTONIO AUGUSTO FERREIRA BARROS, MARCELO DA SILVA TROVÃO, NÚBIA MARINHO DE SOUZA e SUELY IGNEZ DE PONTES
- 42 - Embargos - 49-11.2012.7.04.0004 (ALP/AVO) AP Adv. DPU
- 43 - Apelação - 126-58.2013.7.01.0201 (OSB/AVO) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 44 - Apelação - 115-42.2012.7.12.0012 (JPC/JCF) AUD12aCJM Adv. DPU
- 45 - Embargos - 154-05.2013.7.12.0012 (MVS/MEG) AP Adv. DPU
- 46 - Recurso em Sentido Estrito - 142-50.2015.7.01.0101 (MEG) 1aAUD1aCJM Adv. DPU e GERALDO KAUTZNER MARQUES
- 47 - Apelação - 113-62.2014.7.03.0203 (ALP/JBF) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 48 - Embargos - 52-32.2013.7.03.0303 (LCM/MEG) AP Adv. DPU
- 49 - Apelação - 232-88.2011.7.01.0201 (JPC/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU e NÚBIA MARINHO DE SOUZA
- 50 - Apelação - 23-52.2015.7.09.0009 (LCM/MEG) AUD9aCJM Adv. DPU
- 51 - Apelação - 126-70.2014.7.03.0103 (CAS/AVO) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 52 - Apelação - 112-31.2014.7.11.0211 (LMG/MEG) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 53 - Apelação - 1-65.2010.7.02.0202 (CAS/JCF) DESAF Adv. JOÃO PAULO DOS SANTOS DIAS DE OLIVEIRA

(Ata aprovada em 23/02/2016)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno